



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
034/2019**

PROCESSO Nº 01.134.989.16.19

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO MULTI - TIMES LIMPEZA URBANA
BH**

**VALOR: R\$961.193,18 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL,
CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Mário Luis Santos Vilela e, de outro lado, e o **CONSÓRCIO MULTI - TIMES LIMPEZA URBANA BH**, estabelecido na Avenida Álvares Cabral, nº 1835, sala 403, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte/MG, CNPJ 34.394.534/0001-61, representada pelo representante legal da empresa líder/Multi Engenharia Ltda - EPP, Sr. Bianchini Pires Lima, CPF n.º 025.646.866-48, CREA-MG 71.556/D, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 034/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93 e na documentação constante dos autos, fica acrescido do objeto contratual, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ R\$961.193,18 (novecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme planilha constante do Anexo único deste termo aditivo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total R\$961.193,18 (novecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e três reais e dezoito centavos), aprovado na CCG de nº 1363/20 e correrá à seguinte dotação:2708.4501.17.512.228.2.539.0005.339039.62.0300.100.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RENOVAÇÃO DA CAUÇÃO

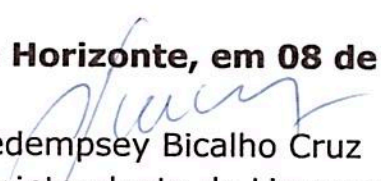
A CONTRATADA deverá renovar a garantia de execução contratual no valor de R\$48.059,66(quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desse aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Belo Horizonte, em 08 de setembro de 2020.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE


CONSÓRCIO MULTI - TIMES LIMPEZA URBANA BH

CONTRATADA

Bianchini Pires Lima
Diretor
CREA-MG 71.556/D
Consórcio Multi-Times Limpeza Urbana Bh



CNCL/cncl

935
ZHA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000 E LEI Nº 8.666/93

Declaro que esta despesa está prevista na COTA BASE, em conformidade orçamentária e financeira com a Lei de Orçamentária Anual – LOA/Decreto Municipal Nº 14.304/2011, e compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e programações trimestrais.

OBJETO:

Aditivo de 25% ao contrato para prestação de serviços de fornecimento, instalação, reparo, limpeza e retirada de cestos coletores de resíduos leves em logradouros públicos do Município de Belo Horizonte, bem como o acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades.

PERÍODO: 01/08/2019 a 31/07/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA / NOME DA UA	VALOR GLOBAL
2708.4501.17.512.228.2.539.0005.339039.62.0300.100	3686 / DIRETORIA OPERACIONAL	R\$ 961.193,18
TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 961.193,18

APROVAÇÃO DA CCG - Câmara de Coordenação Geral		
Nº DEMANDA CCG	OFÍCIO	DATA
1363/2020	OF.CCG/SLU/Nº 462/2020	26/06/2020

ESTIMATIVA DO IMPACTO NO EXERCÍCIO 2020 e 2021			
EXERCÍCIO	DESPESA (R\$)	ORÇAMENTO (R\$) REFERÊNCIA 2020	IMPACTO (%)
2020	R\$ 446.442,52	R\$ 448.052.616,00	0,0996%
2021	R\$ 514.750,66		0,1149%
TOTAL	R\$ 961.193,18		

EXERCÍCIO	DESPESA	CRÉDITO POR DOTAÇÃO	IMPACTO POR DOTAÇÃO
2020	R\$ 446.442,52	R\$ 3.998.798,00	11,1644%

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

MARIO LUIS SANTOS VILELA:74197029691
Assinado de forma digital por MARIO LUIS SANTOS VILELA:74197029691
Data: 2020.06.29 10:19:59 -03'00'

Mário Luis Santos Vilela

Diretor Administrativo Financeiro

GENEEMPSEY BICALHO
CRUZ:14025680610

Assinado de forma digital por GENEEMPSEY BICALHO
CRUZ:14025680610
Dados: 2020.06.29 12:55:48 -03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz

Ordenador de despesa

Patricia Gravino Aleixo
Gerência de Controle Contábil e Orçamentário